

DECRETO N° 553 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara como Ponto Facultativo os dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
Considerando o caráter nacional das festividades de Carnaval;

Considerando a inexistência de expediente em grande parte das repartições públicas estaduais e federais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º Nos dias de Ponto Facultativo, os serviços Públícos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Os Servidores Públícos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 01 de março de 2017 (quarta-feira).

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de fevereiro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal